



**PORTARIA Nº 034 - 2025 GAB. DE 05 DE JUNHO DE 2025**

***Dispõe Sobre Concessão de Licença para Tratar de Saúde de Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Piraquê/TO, e dá Outras Providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, conforme Art. 72 da Lei Municipal nº. 409/2024, de 17 de Dezembro de 2024, **Licença Para Tratamento de Saúde**, de 30 dias, ( 01 mês) no período de 05 de Junho de 2025 à 04 de Julho de 2025, a Servidora **MARIA EUNICE FERREIRA MESQUITA** Mat. 331, ocupante do Cargo de Merendeira Grupo XIII Nível - D, CPF **\*\*\*.\*\*\*.491-72**, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo do Município de Piraquê, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**, Estado do Tocantins, aos 05 ( cinco ) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte cinco.

**SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f97640-23062025212355**